

PORTARIA N.º 982, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora DANIELA
APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 30.601.864-0
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Creche), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado
sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º
120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 10.º período apurado de 29 de Março de 2020 a
06 de Novembro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Novembro de
2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo